

Aprovada em
09/09/2024
ceb.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Gláucia Lopes Negreiros, José Augusto Neto e Silvânia Gregório Carlos. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura da Análise de **Cumprimento de Voto** da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 004/24, referente ao Processo n. 080/23-CEE/RO, do Centro Educacional Alpha Tech, em Ariquemes. Após discussão, a CEB considerou o Voto cumprido integralmente e deliberou por encaminhar expediente à mantenedora informando sobre o Cumprimento do Voto e ainda que seja registrado nos assentamentos desta Casa. Análise de **Cumprimento de Voto** da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 063/23, referente ao Processo n. 028/21-CEE/RO e Processo n. 015/21-CEE/RO (apensado), do Centro de Ensino Mineiro, em Porto Velho. Após discussão, a CEB considerou o Voto cumprido integralmente e deliberou por encaminhar expediente à mantenedora informando sobre o Cumprimento do Voto e ainda que seja registrado nos assentamentos desta Casa. Na oportunidade, a CEB conversou sobre a situação das instituições de ensino reconhecidas que nunca encaminharam Relatório Quadrienal, para apreciação deste Conselho. A CEB deliberou por verificar, junto à Secretaria Executiva, para quais escolas foi encaminhado o Ofício solicitando que se cumpra o determinado na Resolução deste Conselho, quanto ao encaminhamento de Relatório Quadrienal, conforme deliberação desta CEB. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 057/22-CEE/RO**, que requer Convalidação de Estudos e Autorização de Funcionamento da EPMEIEF Quintino

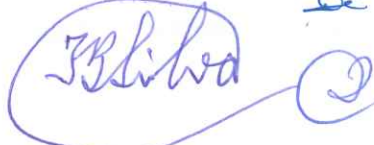
798.1021

25

0

g
f

Bocaiuva, de Ministro Andrezza, para a oferta da Educação Infantil - Pré Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, em salas multisseriadas; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A referida Minuta foi aprovada. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 065/19-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEF 15 de Novembro, de Presidente Médici, para a oferta do Ensino Fundamental I e convalidação dos estudos dos alunos de 2017; de relatoria da Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins. A referida Minuta foi aprovada. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 049/24-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Professora Maria Matilde, de Vale do Paraíso, para a oferta da Educação Infantil - Pré-escolar I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano; de relatoria da Conselheira Gláucia Lopes Negreiros. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 096/24-CEE/RO**, em que Diogo Vinicius Gutierrez Pozo solicita equivalência dos Estudos Secundários realizados em Lima/Peru; de Porto Velho/RO; de relatoria da Conselheira Gláucia Lopes Negreiros. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura, após diligência, da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 148/22-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Casinha do Aprender, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, de forma gradativa; de relatoria da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Na sequência, foram distribuídos os seguintes processos, para relatoria: à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, o **Processo n. 029/24-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEIEF Marquês de Barbacena, de Castanheiras, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e à Conselheira Francelena Santos Arruda, o **Processo n. 038/24-CEE/RO**, que solicita o Reconhecimento da Kosmos Centro Educacional, em Porto Velho, com a oferta da Educação Infantil - Creche 0 a 3 anos, Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.8 a 1.13, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às doze horas e quinze minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, dois de setembro de dois mil e vinte e quatro.


25








Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB


Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 

Gláucia Lopes Negreiros 

José Augusto Neto 

Silvânia Gregório Carlos 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva 

Edivane Casara dos Reis 

Geraldo Augusto Fernandes Meireles 

Irma Mendes da Fonseca 

Queite Fernandes de Moura 

2ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 02.09.2024

